



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ

Telefone: (24) 2254-1105 - Telefax: (24) 2254-1239

CEP: 25870-000

LEI N.º 520 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo a montar uma biblioteca pública municipal no bairro de Mont' Serrat e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a montar uma biblioteca pública municipal no bairro de Mont' Serrat.

Art. 2º - A referida biblioteca será implementada com o objetivo de proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino o acesso a um acervo diversificado de livros e a recursos tecnológicos.

Art. 3º - O espaço da referida biblioteca no bairro de Mont' Serrat será escolhido pelo chefe do Poder Executivo de acordo com sua conveniência e oportunidade.

Art. 4º - A denominação da biblioteca pública municipal será **"Biblioteca Caminho Novo"**.

Art. 5º - O material e o acervo necessário para funcionamento da biblioteca poderá ser cedido pela Secretaria Municipal de Educação e também por recursos adquiridos de doações das pessoas da comunidade.

Art. 6º - Toda regulamentação do horário de funcionamento da referida sala ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 7º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Amâncio de Lima
Prefeito

PUBLICADO NO:

ERT

Em, 26 / 10 / 2005

Gustavo B. Aires de Almeida
Ag. Administrativo - Matr. 586-0